



## EDITAL Nº 233/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 187/2023-PRH de 18 de agosto de 2023, os pedidos de impugnação e a manifestação de cada Departamento,

### TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos pedidos de impugnação ao Edital nº 187/2023-PRH especificamente no que se refere às áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) pertinentes ao Centro de Ciências Exatas, conforme segue.

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

(02) Física Médica

Protocolo	Decisão
21.009.511-0	Dar provimento conforme manifestação constante às fls. 4-5 do protocolo, com alteração dos requisitos estabelecidos para a área de conhecimento objeto da impugnação, que passam a ser: <ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em Física ou Áreas Afins;</li><li>- Especialização em Física Médica com título outorgado por Associação de Referência Nacional na área;</li><li>- Mestrado.</li></ul>

#### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

(13) Físico-Química

Protocolo	Decisão
20.990.672-4	Negado provimento conforme fundamentos constantes às fls. 9-11 do protocolo, mantendo inalterados os requisitos estabelecidos para a área de conhecimento (subárea ou matéria) objeto da impugnação.

Maringá, 19 de setembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários